



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

INDICAÇÃO Nº 194/2013

(Vereador Ivanilson Marinho, Ver. Profº Cabo Carlos, Valdônio Rodrigues, Erley Brito "Lêca", Ataíde, Wendel Gomides, Marílis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 06/11/2013

Regularização Fundiária da Área Institucional denominada PAPI localizada no Setor Aeroporto II Avenida Brasil QD-AI-01 de Gurupi-To.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-To, Laurez da Rocha Moreira, a Regularização da Área Institucional do PAPI localizada no Setor Aeroporto de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e empresários localizados na Área Institucional do PAPI, localizada no Setor Aeroporto II há anos busca a regularização daquela área, uma vez que suas empresas e residências foram construídas há anos em uma área pública. Assim, como foi promessa de outros gestores deste Município, sem, contudo, ter concretizado os moradores e empresários mais uma vez busca uma saída para resolver a situação instável que se encontram, pois sequer a recolhimentos dos impostos devidos ante a ausência de regularização da área, a fim certos investimentos nas propriedades não pode ser axecutada em fase da irregularidade existente.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a regularização da área, retirando a sua natureza pública e posteriormente efetuado a doação desta área o mais breve possível para que aos moradores e empresários ali residentes.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 06 dias do mês de Novembro de 2013.

Ver. Ivanilson Marinho
PMDB

Ver.ª Marílis Fernandes
PDT

Ver. Wendel Gomides
PDT

Ver. Erley Brito "Lêca"
PSB

Ver. Valdônio Rodrigues
PSB

Ver. Ataíde
PPS

Ver. Profº Cabo Carlos
PT